



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

PORTARIA Nº 10, de 11 de agosto de 2016.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 11/08/2016 a 11/11/2016.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 e art. 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 11/08/2016 a 11/11/2016, serão:

- I. Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, como primeiro plantonista;
- II. Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares, como segunda plantonista;
- III. Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, como terceiro plantonista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.**

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral de Contas